DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.035 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento o Valor de R$ 2.310,48 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

2008	100	12	31901105	EFETIVOS	R$ 2.350,48

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto, servirá como recursos as anulações de Dotações Orçamentárias de acordo com Artigo 43 seus Parágrafos e Incisos da Lei Federal 4320/94, conforme o discriminado abaixo:

2008	100	15	31901122	AG. POLITICO	R$ 2.350,48

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar está autorizado por lei.

Art. 4º - Este Decreto produzirá seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º VICE-PRESIDENTE

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
1º SECRETÁRIO

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO